



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 973, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação ao prédio da Unidade Básica de Saúde -UBS, do Distrito do Vassoural, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - VEREADOR JOÃO DOS SANTOS**, a instalação da UBS, localizada no Distrito do Vassoural, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019